



**Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Docente**



**ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Uruaçu.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Uruaçu Prof. Neilson Silva Mendes, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 01/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da  
Unidade Universitária de Uruaçu em 19 de março de 2012.

Neilson Silva Mendes

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU